

Rateio e Divisão de Ordens

Junho/2022 – Versão 1.0



1 OBJETIVO

Estabelecer as melhores práticas relacionadas ao processo de distribuição de ordens por meio da governança, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir que o rateio e a distribuição das operações sejam realizados por meio de critérios equitativos, reestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, e sempre respeitando os interesses do cliente e os aspectos regulatórios.

2 DEFINIÇÕES

Com relação aos tipos de ordens, considera-se:

Limitada - é uma oferta de compra ou venda que deve ser executada por um preço limitado, especificado pelo gestor, ou a um preço melhor. Significa, em caso de ordem de compra, que a sua execução não poderá se dar a um preço maior que o limite estabelecido. A ordem de venda, por sua vez, não deve ser executada a um preço menor que o limitado.

Mercado - ordem executada no preço disponível de mercado.

Stop - é uma oferta baseada em um determinado preço de disparo; nesse preço e acima para uma oferta de compra; e nesse preço e abaixo para uma oferta de venda. A oferta a limite Stop se torna uma oferta limitada assim que o preço de disparo é alcançado.

Direta - é o registro simultâneo de duas ofertas que se cruzam e que são registradas pela mesma corretora.

Casada - é aquela composta por uma ordem de compra e outra de venda e só podem ser cumpridas integral e simultaneamente.

3 PRINCÍPIOS

A Distribuição de Ordens baseia-se nos princípios:

Equidade - o processo de compra e venda de ativos devem assegurar tratamento equitativo aos clientes.

Ética - a conduta ética e os valores morais norteiam o entorno dos processos em todos os níveis, adotando procedimentos para assegurar a proteção da confidencialidade e integridade das informações sobre operações de seus clientes.

Governança - conjunto de processos e regras que norteiam o controle e a gestão do processo.

Conformidade - cumprimento dos requisitos regulamentares e legais, evitando a ocorrência de apontamentos pelos órgãos de supervisão e autorregulação.

Segregação de Atividades - as execuções das ordens dos clientes são segregadas das atividades de gestão, mantendo estruturas independentes, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

4 DIRETRIZES

A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:

- As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas no Comitê Executivo de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas da 2bCapital.
- Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento.
- Critério de distribuição proporcional considerando: as políticas de investimento dos portfólios, o patrimônio líquido, os limites de risco (mercado, liquidez e crédito).
- As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas; Infraestrutura para a execução de ordens de acordo com a complexidade de produtos, estratégias e volume financeiro sob gestão: equipe dedicada ao processo; e sistemas para executar, controlar e analisar o mercado em tempo hábil.

4 DIRETRIZES

Em casos excepcionais poderão ocorrer reespecificações que deverão ser aprovadas pelo responsável da área e comunicadas às áreas de risco com as devidas justificativas.